

# Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

QUINTA- FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO XXVIII – EDIÇÃO 7368

tribunaribeirao.com.br

### BIVI HOLDING S.A.

CNPJ nº 08.964.236/0001-50 NIRE 35.300.518.632

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos 1º/08/2025, às 11h00, na sede da **BIVI HOLDING S.A.** ("Cia."), localizada na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, sala 326, Jardim Botânico, CEP 14021-630. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia.. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Villas Boas e secretariados pelo Sr. Flávio Guedes de Alcântara Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) da alteração do artigo 5º do estatuto social da Cia., em razão da aprovação da conversão das ações ordinárias nominativas com valor nominal em ações ordinárias nominativas sem valor nominal; (ii) da aprovação da incorporação pela Cia. de parte do acervo patrimonial cindido da **BV PARTNERS I LTDA.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 39.692.382/0001-05 e registrada na JUCESP NIRE 35.236.533.290, com sede na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1465, 3º andar, sala 307, Anexo D, Jardim Botânico, CEP 14021-630, na cidade de Ribeirão Preto/SP ("BV Partners"), nos termos e condições descritos no "Protocolo e Justificação de Cisão Total da BV Partners I Ltda.", celebrado entre as administrações das sociedades envolvidas, no pressuposto de que será aprovada e realizada a cisão total e desproporcional da BV Partners I; (iii) da ratificação da contratação de **Contileus Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade de Osasco/SP, na Psg. Angelo Bianchy, nº 357, Centro, CNPJ/MF nº 23.323.768/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 2SP041169, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP NIRE 35602956624 em sessão de 22/09/2015 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo patrimonial da BV Partners I na data base de 30/06/2025 ("Laudo de Avaliação"); (iv) da aprovação do Laudo de Avaliação da Cisão Total; e (v) da autorização para a administração da Cia. praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na assembleia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, e após exame, discussão e votação das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A. 5.2 Aprovar a conversão das 6.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 9.333,33 cada, atualmente emitidas pela Cia., em 6.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal; 5.3 Aprovar, nos termos dos Artigos 227 e 229, §3º e §5º, segunda parte, da Lei das S.A. a incorporação, pela Cia., de parcela do acervo cindido da BV Partners I em decorrência da sua cisão total desproporcional, no valor de R\$ 10.013.795,33 ("Acervo Líquido Cindido BIVI") vertidos à Cia., bem como ratificar o "Protocolo e Justificação de Cisão Total da BV Partners I Ltda.", celebrado em 29/07/2025 entre as administrações: (a) da BV Partners I; (b) da **G8 PARTNERS LTDA.**, CNPJ nº 39.618.243/0001-23 e registrada na JUCESP NIRE 35236515399 ("G8 Partners"); e (c) da Cia., e constante do **Anexo I** a esta ata ("Protocolo e Justificação"); 5.4 Ratificar a contratação da Empresa de Avaliação como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Cisão Total da BV Partners I; 5.5 Aprovar o Laudo de Avaliação da Cisão Total, constante do **Anexo II** a esta ata, preparado pela Empresa de Avaliação na data base de 30/06/2025, de acordo com o balanço patrimonial preparado pela administração da BV Partners I na mesma data, segundo o qual o valor contábil total do acervo patrimonial da BV Partners I equivale a R\$ 11.956.151,33, dos quais R\$ 1.942.356,00 vertidos à G8 Partners ("Acervo Líquido Cindido G8") e o saldo no valor de R\$ 10.013.795,33 serão cindidos e vertidos à Cia. ("Acervo Líquido Cindido BIVI" e quando em conjunto com Acervo Líquido Cindido G8, "Cisão Total"); 5.5.1 Tendo em vista que, do Acervo Líquido Cindido BIVI (a) a Cia. detém o equivalente a R\$ 9.803.894,09, já registrados por equivalência patrimonial como investimento na BV Partners I; e (b) os demais sócios da BV Partners I detém o equivalente a R\$ 209.901,24, a incorporação do Acervo Líquido Cindido BIVI importará em um aumento de capital da Cia. no valor total de R\$ 209.901,24, a ser subscrito e integralizado por todos os sócios da BV Partners I, exceto pela Cia. ("Aumento de Capital"); 5.5.2 Em face das deliberações acima, aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 229 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação de Cisão Total, a incorporação do Acervo Líquido Cindido BIVI, sendo que, conforme descrito no Protocolo e Justificação de Cisão Total, a incorporação do Acervo Líquido Cindido BIVI acarretará (a) no cancelamento do investimento detido pela Cia. na BV Partners I, mediante a substituição deste pelos ativos e passivos equivalentes a esse investimento constantes do Acervo Líquido Cindido BIVI pelo valor contábil à que a Cia. faz jus; (b) no Aumento do Capital Social da Cia., subscrito e integralizado pelos sócios da BV Partners I (exceto pela Cia.) mediante a versão do patrimônio líquido referente ao Acervo Líquido Cindido BIVI equivalente a participação de tais sócios, passando **dos atuais** R\$ 55.999.998,00 **para** R\$ 56.209.899,24, representando um aumento total de R\$ 209.901,24, mediante a emissão de 10.819 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 19.4011683150014 por ação, fixado de acordo e nos termos do §1º do art. 170 da Lei das S.A., emitidas pela Cia., as quais são totalmente subscritas e integralizadas, na forma dos Boletins de Subscrição na forma do **Anexo III** a esta ata; e, consequentemente, (c) considerando a aprovação, neste mesmo data, da incorporação do Acervo Líquido Cindido G8 pela G8 Partners, a extinção da BV Partners I pela Cisão Total da referida sociedade. Em razão dessas deliberações, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 56.209.899,24, dividido em 6.010.819 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal. Parágrafo Único. A Cia. não emitirá cauetas, títulos ou certificados representativos de ações ou bônus de subscrições." 5.5.3 As subscrições e integralizações descritas neste item foram formalizadas nos termos dos Boletins de Subscrição constantes do **Anexo III** à presente ata e todas as ações ora emitidas terão as mesmas características das ações atualmente existentes da emissão da Cia.. 5.5.4 Os demais acionistas da Cia. renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas em razão do aumento de capital deliberado, nos termos do artigo 171 da Lei das S.A. 5.6 Por fim, autorizar os diretores da Cia. a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, assim como praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias nos termos e condições estabelecidos na presente assembleia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A., a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Ribeirão Preto, 1º/08/2025. **Mesa:** Rodrigo Villas Boas - Presidente; Flávio Guedes de Alcântara Filho - Secretário. **Acionistas:** G8 Partners Ltda. Por: Rodrigo Villas Boas Cargo: Administrador; Por: Flávio Guedes de Alcântara Filho Cargo: Administrador. Fábio Guimarães Franco da Silva; Rodrigo Saccarelli Nascimento; Rodrigo Villas Boas; Flávio Guedes de Alcântara Filho; José Luiz Camarero Neto; José Márcio Freitas Pereira; José Vitor Monteiro Jordani; Matheus Lauand Caetano de Melo. **Acionistas Subscritores:** Fausto Frichtetto Morais; Alexandre Teixeira Rago. Jucesp nº 379.873/25-4 em sessão de 16/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3APGR-D6BGQ-8T3VC-7LSFJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 27/11/2025 06:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3APGR-D6BGQ-8T3VC-7LSFJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>